



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.386 – Quinta-feira, 14 de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

LITERATURA

Parceria é assinada para realização da Feira do Livro

Convênio que será assinado hoje com a Câmara Rio-Grandense do Livro define a participação da Prefeitura na realização da 50ª Feira do Livro de Porto Alegre. A cerimônia será realizada às 10h, na Praça da Alfândega, em frente ao monumento a Mario Quintana e Carlos Drummond de Andrade. O convênio estabelece o repasse de recursos pela Prefeitura, além da execução de serviços, a cargo de secreta-

rias e departamentos municipais.

Na cerimônia, será lido um texto em homenagem ao cinquentenário da Feira do Livro. Já no final do ano passado, a Prefeitura iniciou as homenagens à feira, com a assinatura do Decreto Municipal n.º 14.425, que instituiu 2004 como sendo o Ano do Livro e da Literatura — Porto Alegre, Cidade Leitora.

Todas as escolas da rede municipal serão beneficiadas com livros que serão adquiridos durante a feira.

ESCOLAS MUNICIPAIS

Arte produzida por alunos e professores ganha mostra

Trabalhos de alunos e professores das escolas municipais, nas áreas de artes plásticas, teatro, dança e música podem ser apreciados pela população até dezembro. A abertura do evento A Escola Faz Arte realiza-se hoje, às 19h, no 4.º

andar da Usina do Gasômetro. O objetivo é divulgar a produção cultural das escolas municipais desenvolvida durante o ano letivo. Cerca de 1.500 alunos de 37 escolas estarão expondo seus trabalhos.

Cristine Rochol



Espectáculos de dança serão apresentados em várias salas da cidade

Começa hoje mesmo a 1.ª Mostra de Artes Visuais dos Professores da Rede Municipal, que poderá ser visitada até 27 de outubro no 4.º andar da Usina. Treze professores mostram sua produção em pintura, desenho, gravura e escultura. Já a mostra dos alunos permanecerá na Usina, de 1.º a 15 de novembro, e no Mercado Público, de 8 a 17 de novembro.

Os espetáculos de dança e música ocorrem em diferentes locais: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa, Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Teatro Renascença, Teatro do IPE, Teatro do Sesc e Teatro DC Navegantes.

INTEGRAÇÃO

Público elege destaques da Feira Latino-Americana de Artesanato

São de autoria de dois artesãos locais e de um pernambucano as peças eleitas pelo público como as melhores da 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato, que se realizou na Usina do Gasômetro, de 1.º a 10 de outubro. A melhor peça — “Fandango do Sol”, elaborada com tecido, na técnica patchwork — é um trabalho de Adriana Seferin de Oliveira, do Rio Grande do Sul. O terceiro lugar ficou com Jorge Prates Barbosa, também do Estado, com a peça “Feto”, feita com entalhe em madeira. Em segundo lugar ficaram os pernambucanos Mariano Manoel de Moraes e Aldo Corrêa de Oliveira, com a escultura de argila “Nossa Senhora Desatadora de Nós”.

Os vencedores serão contemplados com a foto do trabalho premiado no material de divulgação da próxima edição da feira e espaço de quatro metros quadrados para o primeiro lugar e dois metros quadrados para os outros dois no evento do ano que vem. Votaram 1.120 pessoas.

A feira, visitada por cem mil pessoas, contabilizou R\$ 511 mil com a venda de 41 mil peças. Os estandes no térreo e no segundo piso da Usina apresentaram diversos tipos de artesanato, incluindo utilitários, acessórios e decorativos em matérias-primas como prata, couro, madeira, sementes, ferro, tecido e arame.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento de 2005 começa a ser discutido na Câmara

O projeto de lei do Executivo que estima a receita e fixa a despesa de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2005 começou a ser avaliado ontem pela Câmara Municipal. A proposta estabelece em R\$ 2.185.593.267,11 o total de receitas e despesas previstas para o próximo ano. O orçamento será discutido durante seis sessões consecutivas, período no qual poderão ser apresentadas emendas de vereadores e populares. Neste caso, a emenda deverá estar firmada por 300 eleitores ou por três entidades representativas da sociedade.

Conforme o texto em exame, estão previstas para 2005 R\$ 624.050.932,56 em Receitas Tributárias, R\$ 77.849.101,36 em Receitas de Contribuição e R\$ 276.305.667,45 em Receitas de Serviço. Como Receitas de Transferência o orçamento estabelece R\$ 288.329.000,00 procedentes do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Receitas de Capital, estão listados R\$ 297.196.293,23 decorrentes de operações de crédito. Esse valor, conforme o Executivo, decorre da conclusão do Projeto da 3ª Perimetral e a contratação do Projeto Entrada da Cidade.

Após passar pelo plenário, o orçamento deverá ser examinado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). O presidente da comissão deverá designar relatores ou relator-geral responsável em organizar o texto já com as emendas. Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o pronunciamento da Cefor sobre as emendas é final, sendo o projeto submetido à votação no plenário apenas com as emendas aprovadas na comissão. As rejeitadas somente poderão vir ao exame do plenário com requerimento assinado por um terço dos vereadores (11).

O Regimento Interno estabelece ainda que o orçamento deve ser incluído na ordem do dia em 16 de novembro, passando a ser discutido e votado a partir do dia 18, ou, em último prazo, no dia 20 desse mês, um sábado. A votação em plenário deve ocorrer até 30 de novembro, ficando o prazo final para a elaboração da redação final marcado para o dia 6 de dezembro. Oito de dezembro é a data-limite para encaminhamento à Diretoria Administrativa e 10 de dezembro o último dia para encaminhamento à sanção.

Alunos da Ulbra mostrarão trabalhos

Será inaugurada hoje, às 19 horas, na Câmara Municipal, a 1ª Mostra de Arte dos Alunos do Curso de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra). O evento ocorrerá no T Cultural Tereza Franco, reunindo trabalhos de 18 estudantes.

O grupo apresentará obras em técnicas como pintura, desenho, fotografia, escultura e cerâmica. “A mostra pretende familiarizar o aluno com espaços públicos de exposições e sua organização, bem como divulgar a produção mais recente”, explica Nico Giuliano, um dos professores que a coordenam, juntamente com Ana Lúcia Beck e Renato Garcia.

A exposição poderá ser visitada até 29 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva n.º 255), telefone (51) 3220-4392.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI EDUARDO PERES e JOSÉ ANTÔNIO ANTONIONI, representantes titular e suplente, respectivamente e inclui JOSÉ ANTÔNIO ANTONIONI e EDUARDO PERES, titular e suplente, respectivamente; como representantes da Sociedade Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 1º.6.04, através do Ato 240 de 7.10.04 (processo 1.19503.04.0).

NOMEIA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 7.7 a 16.8.04, durante o impedimento do titular JOB HENRIQUE FARIAS RODRIGUES, 81632.2, em licença para concorrer a cargo público eletivo, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 8.10.04 (processo 1.35859.04.0).

NOMEIA MALVINA BEATRIS SOUZA, 68833.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 2 a 31.10.04, durante o impedimento da titular DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 81656.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 8.10.04 (processo 1.47046.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente de projetos III, do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro, durante o impedimento do titular GILMAR EITELVEIN, 65195.0, de 16 a 30.9.04, por motivo de férias, código do posto 11270003, código do órgão 10702001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 857 de 7.10.04 (processo 1.46400.04.4).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 54822.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 4.10.04 (processo 1.45629.04.8).

DESIGNA CARLOS LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 4.10.04 (processo 1.45621.04.7).

DESIGNA MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 4.10.04 (processo 1.45623.04.0).

DISPENSA CARLOS LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 4.10.04 (processo 1.45629.04.8).

DISPENSA TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 54822.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 4.10.04 (processo 1.45621.04.7).

DISPENSA MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 4.10.04

(processo 1.45623.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARLINDO ELOY DA SILVEIRA, 6799.1, falecido em 25.9.89, estatutário, jardineiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 838 de 31.12.73, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDITE MARIA DOS SANTOS DA SILVEIRA, 921.7, CPF 63154870091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1344 de 30.9.04 (processo 1.44899.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AGRIPINO RODRIGUES DOS SANTOS, 4128.5, falecido em 25.10.85, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 263 de 30.4.70, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ORIOVALDINA FURQUIM DOS SANTOS, 3290.4, CPF 48417629068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1345 de 30.9.04 (processo 1.24891.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADAIR MACHADO DOMINGUES, 5664.8, falecido em 26.8.89, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 792 de 22.7.69, para incluir três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JÚLIA SOARES DOMINGUES, 1959.6, CPF 62688731068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1346 de 30.9.04 (processo 1.44894.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TÚLIO TOFANI, 4169.9, falecido em 5.8.89, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 679 de 6.7.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERÔNICA BOLSANEL TOFANI, 3930.5, CPF 25118994004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1347 de 30.9.04 (processo 1.44884.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAUDELINO SAMPAIO BATISTA, 5715.8, falecido em 26.8.90, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 865 de 19.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para OTÍLIA KOBE BATISTA, 3311.8, CPF 68630581034, cônjuge, 50% e SOLANGE KOBE BATISTA, 3641.8, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

83012397000, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista OTÍLIA KOBE BATISTA foi excluída por falecimento em 23.4.04, através do Ato 1348 de 30.9.04 (processo 1.46687.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO ATANÁZIO, 5732.3, falecido em 27.12.90, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 363 de 30.7.74, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PERCÍLIA CHLESS ATANÁZIO, 3373.8, CPF 65983297015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1349 de 30.9.04 (processo 1.47688.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

GODOY, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 677 de 7.10.04 (processo 1.41174.04.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MALVINA BEATRIS SOUZA, 68833.3, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.10.04, através da Portaria 354 de 24.9.04 (processo 1.47046.04.0).

CONVOCA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.7 a 16.8.04, através da Portaria 395 de 30.9.04 (processo 1.35859.04.0).

CONVOCA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, gerente de projetos III, código 11270003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 1º.10.04 (processo 1.46400.04.4).

FAZ CESSAR, de 1º a 20.8.04, em relação a ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 51383.8, motorista, OP.1.15.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 179 de 10.2.92, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.12.91, através da Portaria 463 de 5.10.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, ES601NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603005, de 2 a 9.9.04, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, por licença-onojo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 1º.10.04 (processo 1.48274.04.6).

DESIGNA CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, ES601NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603005, de 10 a 24.9.04, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 1º.10.04

(processo 1.48274.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 272 de 13.9.04.

DESIGNA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentaria e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 274 de 13.9.04.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 275 de 13.9.04.

DESIGNA SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 292 de 28.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infância-Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 19.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 289 de 21.9.04.

DESIGNA ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora; VIANEIS F. ABS DA CRUZ, 67422.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6; ELIANE MORAES DA SILVA, 49652.1; NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 47902.2; ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 12658.1; ALINE GAMA PERONI, 61570.8; SÔNIA MARIA NECTOUX MACHADO, 18213.9; VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0; REJANE

SANTOS DA SILVA, 44269.0; KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6; ROSIDA SILVAMESQUITA, 49638.0; SÍLVIA REGINA T. DA ROSA, 46192.1; ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4; CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 575480, todos assistentes administrativos; NÍLSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.0, eletricista; PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 60469.4, técnico em espetáculos e diversões; LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 73233.9, técnica em cultura; SÍLVIA REGINA G. BAULER, 52565.9, professora; LUIZ CARLOS SANTOS DE CARVALHO, 53194.7, músico, sob a coordenação da primeira, para comporem a comissão que realizará o levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.9 a 31.12.04, por atender a Instrução Normativa 2/04/COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 305 de 30.9.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 45/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de diagramação, escaneamento de imagens, impressão e distribuição do jornal Porto e Vírgula da Feira do Livro de Porto Alegre e fotolitos e impressão da revista Porto e Vírgula 54, para a Coordenação do Livro e Literatura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.10.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 307 de 4.10.04.

RECONSTITUI a Portaria 116/02 da Secretaria Municipal da Cultura, do GT da Banda Municipal de Porto Alegre, designando como presidente VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário da cultura, titular; DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, suplente; JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 60490.0, assessor jurídico, GILMAR EITELVEIN, 65195.0, coordenador de música; ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora; LUIZ CARLOS SANTOS DE CARVALHO, 53194.7, diretor da banda municipal e como representantes da Associação da Banda Municipal do Porto Alegre; EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 72192.8, presidente; os músicos JOSÉ CARLOS TOMÉ WEBER, 72444.3; ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 72161.3, titulares; ANDRÉ RENAN BINSFELD, 53138.4 e LUIZ CARLOS C. PRA BALDI, 69813.4, suplentes e dispensa CARLOS LEANDRO LEHMANN, 68872.1; ÁLVARO SANTI, 63095.4; BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 72184.5; ELIMAR GARCIA BLAZINA, 69827.4; FERNANDO GROSS, 72194.4; JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, 72721.4 e MARCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES, 46074.1, todos da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 306 de 5.10.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Núcleo de Apoio Administrativo/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR CUNHA

Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 26.8 a 9.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94 do Abastecimento, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 859 de 14.9.04 (formulário 408).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FÁCCIO, 51383.8, motorista, OP11504B4,

para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 1º.9.04.

DESIGNA JORGE LUÍS PEREIRA DE SOUZA, 59360.8, operador de máquinas, OP11604A3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS

BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.8 a 4.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 1º.9.04.

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 14069.9, pedreiro, OP11004B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC11002B6, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 13.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os professores LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7; LUIZ CARLOS BOTTEGA, 77702.9 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, a se afastar do Município para viajar a Passo Fundo/RS, onde participarão da 36ª Edição do Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, de 23 a 26.9.04, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 7.10.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.39295.04.4 – Indefere, em 5.10.04, a solicitação de abono de faltas, nos dias 28 e 29.7.04, por falta de suporte fático, apresentado por JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CENTENO, 14185.3, auxiliar de cozinha.

Processo 1.44635.04.4 – Defere, em 5.10.04, a solicitação apresentada por CESAR LUÍS LUCAS DA SILVA, 19140.3, assistente administrativo, quanto ao abono do atraso, código três, comandados para o dia 15.7.04, conforme manifestação favorável de sua chefia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26489.02.3 - Defere, em 7.10.04, em relação a ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5502 dias:

Regime Próprio/União: 5502 dias = 5 anos 3 meses 20 dias.

- Ministério da Fazenda: de 1º.8.96 a 16.1.02.

RGPS: 3567 dias = 9 anos 9 meses 12 dias.

- Escola São Francisco: de 1º.5.78 a 31.7.81;
- Parks Informática S.A.: de 1º.2.88 a 26.10.93;
- Stamac S.A. Grupos Geradores: de 16.11.93 a 1º.9.94.

Processo 1.41348.04.4 - Defere, em 5.10.04, em relação a IOLANDA CRISTINA DA SILVA, 73380.8, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4768 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 13 anos 0 mês 23 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.1.89 a 8.2.00;
- Cooperativa Agro Pecuária Alto Uruguai Ltda.: de 19.9.86 a 25.6.87;
- Supermercados Real S.A.: de 8.8.87 a 1º.9.87;
- A. Paulo Feijó S.A. Comércio Indust. Importação Exportação: de 14.9.87 a 22.8.88;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 22.10.88 a 19.1.89.

Processo 1.41420.04.7 - Defere, em 5.10.04, em relação a GIRLENE MORO DE QUADROS, 78885.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1447 dias:

Regime Próprio: 3 anos 11 meses 22 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.5.94 a 11.6.98.

Processo 1.41491.04.1 - Defere, em 5.10.04, em relação a PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO compu-**

tado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8189 dias:

RGPS: 22 anos 5 meses 9 dias.

- Sperb Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.: de 22.11.76 a 2.2.77;
- Companhia Cervejaria Brahma: de 21.9.77 a 5.1.93;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 18.11.94 a 30.10.01.

Processo 1.42179.04.1 - Defere, em 5.10.04, em relação a JAIME ZORZI, 13650.7, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 143 dias:

RGPS 0 ano 4 meses 23 dias.

- Cia. Acordeões Scala: de 4.3.74 a 26.7.74.

Processo 1.42923.04.2 - Defere, em 7.10.04, em relação a DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontadora, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 622 dias:

RGPS: 1 anos 8 meses 17 dias.

- Vera Beatriz de Oliveira: de 15.5.73 a 31.1.75.

Processo 1.44156.04.9 - Defere, em 7.10.04, em relação a SÍLVIA LEWIS CARVALHO, 79193.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3337 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 3337 dias = 9 anos 1 mês 22 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13.5.92 a 1º.7.01.

Processo 3.3909.04.2 - Defere, em 5.10.04, em relação a AVELINO DE LIMA, 1961.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1160 dias:

RGPS/INSS: 1160 dias = 3 anos 2 meses 5 dias.

- União de Bancos Brasileiros S.A.: de 23.11.77 a 2.3.79;
- Seg. Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S.A.: de 31.5.83 a 5.1.84;
- Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 6.4.84 a 24.7.85;
- Schwertz S.A. Ind. e Com.: de 28.1.75 a 28.1.75.

Processo 3.4215.04.4 - Defere, em 5.10.04, em relação a OTÁVIO MACIEL CARDOSO, 4162.4, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03,

no total de 5989 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 16 anos 4 meses 29 dias.

- Rampa Compensados Ltda.: de 1°.6.75 a 17.1.77;
- Massa Falida de Hermes Macedo S.A.: de 4.4.77 a 16.5.78;
- Materiais de Construção Lucena Ltda.: de 1°.2.79 a 23.7.79;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 3.3.80 a 19.11.80;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Comércio e Indústria: de 25.3.81 a 13.4.82;
- Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda.: de 4.10.82 a 23.12.82;
- União dos Bancos Brasileiros S.A.: de 26.10.83 a 13.4.84;
- CICI: de 1°.8.84 a 31.3.86; de 1°.4.86 a 31.1.87; de 1°.5.89 a 30.6.90; de 1°.7.90 a 30.9.91; de 1°.10.91 a 28.2.93 e de 1°.8.93 a 20.12.93;
- Tashima Yokoda e Cia. Ltda.: de 1°.1.71 a 29.2.72;
- Guilherme Ludwig Indústria do Couro S.A.: de 28.9.72 a 3.3.75;
- Silva e Kramer Ltda.: de 4.1.83 a 15.4.83;
- Tempo de Benefício: de 1°.3.93 a 15.4.93.

Processo 5.2351.04.8 - Defere, em 5.10.04, em relação a MARCO AURÉLIO S. AMARAL, 16394.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2037 dias:

RGPS: 5 anos 7 meses 2 dias.

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 11.11.85 a 1º.11.88;
- SGN – Administração e Comércio Ltda.: de 1°.12.88 a 7.8.89;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 22.8.89 a 11.9.89;
- Palácio dos Enfeites: de 18.9.89 a 18.9.89;
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 2.10.89 a 31.7.90;
- Super Mercado Flach Ltda.: de 1°.8.90 a 13.8.91.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42948.04.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, 73406.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4967.04.6 – Concede, a contar de 6.9.04, a SÉRGIO LOUREIRO SCHAEFER, 6115.0, engenheiro, da Divisão de Planejamento, ES211NS, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 6.

Processo 3.4990.04.8 – Concede, a contar de 2.9.04, a ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 25914.3, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 2 (capataz).

Processo 3.5053.04.8 – Concede, a contar de 14.9.02, a ELIAS DO PRADO CARVALHO, 30989.8, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2747.04.9 – Indefere, em 7.10.04, em relação a DIRCE RODRIGUES DA SILVA, 3952.9, guarda-municipal, dos Serviços de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de falta referente aos dias 28, 29 e 30.1.04, conforme Parecer 309/04.

Processo 3.4158.04.0 – Defere, em 7.10.04, em relação a JOÃO F. SEVERO DE SOUZA, 31465.8, operário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de falta referente ao dia 13.7.04, conforme Parecer 299/04.

SMED	731/04	ALINE RAUBER	2205	832584	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	18/9/2004
SMED	732/04	FERNANDA RIBEIRO	1818	896258	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	25/8/2004
SMED	733/04	DANIELA COUGO DE OLIVEIRA	2638	356238	101 EXPERIENCIA DOCENTE	14/9/2004
SMED	734/04	ALEX LOPES NEVES	2691	356592	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	13/9/2004
SMED	735/04	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	1088	891085	815 NÃO REMUNERADO SMED	15/6/2004
SMED	736/04	RONE LUIZ PEREIRA DE LIMA	1202	891911	815 NÃO REMUNERADO SMED	17/6/2004
SMED	737/04	ALVARO SCHONS	1203	891929	815 NÃO REMUNERADO SMED	17/6/2004
SMED	742/04	DAMIANA BALLERINI	1349	892976	815 NÃO REMUNERADO SMED	30/6/2004
SMED	743/04	RENATO GUILHERME HEXSEL	2496	355354	815 NÃO REMUNERADO SMED	13/9/2004
SMED	750/04	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	345	858894	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS	27/9/2004
SMED	751/04	BRUNA ESPINDOLA RAMOS	2481	355222	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	27/9/2004
SMED	759/04	AMANDA PEIXOTO RIMOLO	2675	355347	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	23/9/2004
SMED	760/04	ANDERSON ROBERTO SILVA DE MELO	2128	899468	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	1/10/2004
SMED	763/04	SAMANTHA ALVES SEIXAS	1513	894055	815 NÃO REMUNERADO SMED	18/8/2004
SMED	766/04	ELOISA MARQUES CARDOSO	2232	866525	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	4/10/2004
SMED	767/04	CEZAR HENRIQUE KRAUSBURG VARGAS	2846	357723	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	6/10/2004
SMED	768/04	JANETE FATIMA ROLIN	1552	894220	151 ATENDIMENTO EMERGENCIL.MONT.	25/9/2004
SMED	769/04	CLAUDINARA NASCENTE TAVARES	2721	356717	101 EXPERIENCIA DOCENTE	1/10/2004
SMED	770/04	ROSSANA DA COSTA FERNANDES	2059	870394	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/9/2004
SMED	771/04	PAULA ETHUR OLIVEIRA	2485	355263	915 REMUNERADO SMED	6/10/2004
SMED	777/04	RAQUEL DIAS ALVES	1809	896167	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/9/2004
HPS/NR	730/04	CAREN MICHELE COSTA	1344	892927	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/8/2004
HPS/NR	747/04	CLAUDIA PATRICIA BUNIATTI - ANULADO	2355	354506	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/8/2004
HPS/NR	748/04	CLAUDIA REJANE RODRIGUES CHAGAS	1840	896423	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/6/2004
HPS/NR	749/04	ALESSANDRA AMARAL LOUREIRO - ANULADO	301	885137	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/3/2004
HPS/NR	785/04	DANIELE PASQUALINI PAVANELLO	2480	856823	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/9/2004
HPS/NR	786/04	IURI DOS SANTOS BARROS VIANA	2294	354050	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/9/2004
HPS/NR	787/04	GABRIELA GAMERMANN	1157	891549	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/10/2004
HPS/NR	791/04	MARIA DE FATIMA MICHELIN DIAS	2276	353862	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/10/2004
HPS/NR	792/04	CLAIRISSA LINHARES MIRANDA DA SILVA	2338	354373	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/10/2004
HPS/NR	793/04	DEBORA DETTENBORN	2382	354753	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/10/2004
HPS/NR	794/04	CHRISTIANE LINHARES MIRANDA DA SILVA	2339	354381	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/10/2004
HPS/R	741/04	TAISE SASSI	365	885269	901 REMUNERADO HPS	13/9/2004
HPS/R	758/04	ELIANE CANDIDO GOMES	591	859660	901 REMUNERADO HPS	14/9/2004
SMS	726/04	LUCIANA BRUHN GUERRA	1364	873851	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	10/9/2004
SMS	727/04	ANA LUIZA SILVA DA ROSA	1739	884171	818 NÃO REMUNERADO SMS	8/9/2004
SMS	728/04	JULIANA DA SILVA SANTOS - OF. 08/04	1233	892109	818 NÃO REMUNERADO SMS	7/5/2004
SMS	729/04	ANGELA COSTA MENEZES - OF. 09/04	1234	892117	818 NÃO REMUNERADO SMS	4/5/2004
SMS	744/04	LUCIANA MAYER	1701	881995	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AE	1/8/2004
SMS	745/04	LETICIA BOTTI DE SOUZA	1376	870675	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES	15/8/2004
SMS	752/04	MARI SANDRA DIAS SOARES	1629	895201	918 REMUNERADO SMS	8/10/2004
SMS	753/04	ARTHUR MELLO	3129	882027	918 REMUNERADO SMS	31/10/2004
SMS	757/04	CAMILA GOMES SIMON - ANULADO	1316	892786	818 NÃO REMUNERADO SMS	29/4/2004
SMS	775/04	CLAUDIA DOS SANTOS	1315	892778	818 NÃO REMUNERADO SMS	30/9/2004
SMS	776/04	GINA ZANOTELLI	3223	883538	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI - PEAA	30/9/2004
SMS	778/04	MARIVANIA DIAS CONCEICAO	1628	895193	918 REMUNERADO SMS	4/10/2004
SMS	779/04	SANDRA ELISA HAAS	2511	888693	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	4/10/2004
SMS	780/04	GUSTAVO SACCILOTTO LEAL	1571	856021	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AE	1/10/2004
SMS	789/04	PAULA CANTERGI PADILHA	1537	855494	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AE	6/10/2004
SMS	790/04	ANDREIA DA NATIVIDADE	1312	869503	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES	30/9/2004
GAPLAN	761/04	CARLA CRISTINA MELLO BRETOS	2706	886812	907 REMUNERADO GAPLAN	30/9/2004
SMIC	740/04	ALEXANDRE MENEZES PINHO	3275	884429	916 REMUNERADO SMIC	1/9/2004
SMIC	764/04	CESAR RONALDO DA SILVA	2498	355370	816 NÃO REMUNERADO SMIC	6/10/2004
SMIC	784/04	LIGIANE SANTOS DA SILVA	2865	880260	916 REMUNERADO SMIC	5/10/2004
SMIC/TR	762/04	CRISTIANO JOSE JANTSCH	6	876342	900 REMUNERADO TRABALHO	2/9/2004
SMOV	716/04	CRISTIANE DA CRUZ LEMOS	2318	354209	914 REMUNERADO SMOV	10/9/2004
SMF	725/04	GABRIEL CYBIS FONTANA	1434	893628	913 REMUNERADO SMF	22/9/2004
PGM	722/04	DIOGO FOPPA	449	834077	903 REMUNERADO PGM	22/9/2004
PGM	739/04	DANIELE ALVES DE PULA	1876	896670	903 REMUNERADO PGM	21/9/2004
PGM	755/04	MARCEL MATOS DE MATOS	1274	892414	903 REMUNERADO PGM	27/9/2004
SGM	756/04	REBECA ZENI	1261	892323	911 REMUNERADO SGM	30/9/2004
SMA	717/04	TATIANA BENDER CARNEIRO	1768	896092	912 REMUNERADO SMA	17/9/2004
SMA	723/04	WILLIAM RIBEIRO NORONHA	3198	882563	912 REMUNERADO SMA	16/9/2004
SMA	754/04	MAICON JONATAS STRAI DA SILVA	940	863076	134 PROJETO PREVIDÊNCIA	24/9/2004
SMA	783/04	ALINE KELLY CARVALHO ALVES	2989	880757	134 PROJETO PREVIDÊNCIA	6/10/2004
GI	719/04	CELSO RODRIGUES DA SILVA	2404	354811	121 GABINETE DE IMPRENSA	14/9/2004
GP	782/04	MIRELLA TORELY MARTINI RODRIGUES	2413	354860	902 REMUNERADO GP	5/10/2004
SMDHSU	781/04	VANESSA AMALIA DALPIZOL VALIATI	1814	896217	908 REMUNERADO SMDHSU	2/10/2004
SPM	718/04	CAMILA WARPECHOWSKI	378	885319	136 SOLO CRIADO E DO SADUR SPM	26/7/2004
SPM	721/04	ANDRE LUIZ PADILHA DA ROSA	1003	863522	919 REMUNERADO SPM	3/9/2004
SPM	746/04	TANIA MARA AMARAL - ANULADO	2183	874214	135 RESTAURAÇÃO DA CIP SPM	24/9/2004

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANTONIO CARLOS DORNELLES LIMA, 3239-4, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, como titular, e, HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, como suplente, indicados pela Bancada do PSDB, para serem incluídos na Portaria 492 de 24.9.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2004, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 513 de 8.10.04 (processo 4523/04).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	NSOL	Nome Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSACAO	
SMAM	715/04	GUILHERME AUGUSTO ARAUJO DUARTE	1611	858993	920 REMUNERADO SMAM	26/8/2004
SMAM	720/04	JEFERSON DE SOUZA TENORIO	2171	831214	115 ceia	27/8/2004
SMC	724/04	EVERTON RODRIGUES SENA - MEMO 254	2041	898874	910 REMUNERADO SMC	14/7/2004
SMC	772/04	TATIANI DA SILVA COLOMBO	955	889436	910 REMUNERADO SMC	9/10/2004
SMC	773/04	LINEU PROMPT GRAEFF	2955	880609	910 REMUNERADO SMC	4/10/2004
SMC	774/04	DANIEL SCHERER DE ESCOBAR	2617	355958	910 REMUNERADO SMC	10/10/2004
SMC	788/04	ERICA SANTANA RAMACIOTTE	472	886184	910 REMUNERADO SMC	9/10/2004

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.30747.04.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre
CONCESSIONARIA: Companhia de Processamento de dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Concessão de uso, a título oneroso, de próprio municipal constituído de rede subterrânea de telecomunicações, totalizando 5.091,15m.
VALOR: R\$ 47.904,00. O pagamento será feito em 24 parcelas mensais de R\$ 1.996,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da CONCORRÊNCIA 7/04, PROCESSO 001.015691.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14.10.04 até 13.10.05).

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.-
CNPJ: 72.327.489/0001-11
RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	6,98
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	23,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	48,48
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	111,78
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	223,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 223/04

PROCESSO 001.040481.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Papel Mar Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 72, 77, 79
 MF Machado Soares.-ITENS: 8, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 29, 31, 32, 40, 58, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71
 C. de C. Martins Pereira (ME).-ITEM: 42
 Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 64, 76
 ITENS SEM COTAÇÃO: 28, 36, 37, 50, 59, 60, 61, 78, 80
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 26, 27, 45, 48, 73, 74, 75

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

PENA DE MULTA E SUSPENSÃO VISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/04

PROCESSO 001.030477.04.02

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa T. Tala Com. Ltda que tem a intenção de suspender a empresa pelo período de 24 meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo não fornecimento de 5.900 kg de leite em pó para a Secretaria Municipal de Educação bem como de multar a empresa em 10% sobre o valor do empenho de nº 04/47460.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/04

PROCESSO 001.048236.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adqui-

riu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1, 4 - Genesio A Mendes & Cia Ltda
ITEM 2 - Sem cotação
ITEM 3 - C & D Pharma Com. e Distr. de Prod. Farm. Ltda
ITEM 5 - Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.929,84
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 225/04

PROCESSO 001.048486.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Equipo extensor para seringa descartável e outro
ITENS 1, 2-Life Sul Produtos Profissionais Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.548,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 19/04-PROCESSO 003.080382.04.5
OBJETO: Aquisição de Pneus.
ABERTURA: 27.10.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 146/04

PROCESSO 003.080375.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 146/04, tipo menor preço, para aquisição de Válvula Antecipadora de Onda.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 27.10.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 27.10.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 27.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 16/04

PROCESSO 003.002741.04.0

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que tendo em vista a necessidade de alteração da especificação do Edital objeto da presente licitação, a mesma será revogada, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

O Edital revisado, com data de abertura a ser marcada, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio e será disponibilizado, às empresas interessadas, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito à rua Gastão Rhodes,

222, 1º andar, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h.

As empresas que efetuaram o pagamento da taxa para retirada do Edital estão dispensadas do recolhimento da mesma.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones (51)3289-9645 ou (51)3289-9650.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/04
PROCESSO 003.080379.04.4

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, informa que a licitação em epígrafe será revogada, com base no artigo 49

da Lei 8666/93.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones (51)3289-9645 ou (51)3289-9650.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 62/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS,

comunica que a empresa SPG Solução em Posicionamento Global Ltda. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou habilitada a empresa Athenas Automação de Escritório Ltda. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Informo que fica cancelada a abertura dos envelopes "B" – Propostas, marcada para o dia 15.10.04, às 11h.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 5/04

PROCESSO 001.043398.04.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 03/04 para contratação de empresa prestadora dos serviços de fornecimento, preparação e distribuição de alimentação.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	em 27.10.04, até às 9h30min
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 27.10.04, às 10 horas
INÍCIO DA DISPUTA	em 27.10.04, às 14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2004.

ORDENADOR DE DESPESAS

TOMADA DE PREÇOS 20/04

PROCESSO 001.019205.03.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 20/04, que tem por objeto a execução de Construção do PSF Esperança Cordeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar,

Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.040715.04.3

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Intelimed Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Conserto do módulo de ar comprimido do respirador Servo I

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 16/04

OBJETO: Aquisição uniformes e acessórios

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

- Claudio Domingues Vaz - ME., nos itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11;
- Marilise Kozoroski Giorgetta., no item 12;
- Bombonato Ind. e Com. de caçados Ltda., no item 13;
- Francisco E A Fonte, nos itens 1, 3, 6, 14, 16, 17, 18.

A Licitação foi declarada deserta para o item 15.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de atualização tecnológica de microcomputadores

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado final da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou vencedoras as seguintes empresas:

- Perfil Computacional Ltda.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

INEXIGIBILIDADE 26/04

PROCESSO 008.009550.04.6

OBJETO: Conserto e Aferição de Etilômetro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Conserto e Aferição de Etilômetro

CONTRATADA: LPC Microeletrônica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.009925.04.0 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao não atendimento da O.C. n.º 8339, APLICA a penalidade de multa, no valor de R\$ 218,04 à empresa Jet Print Indústria e Comércio Ltda., conforme estabelecido no processo licitatório. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE

EDITAL 002.081055.04.8

OBJETO: Reforma para acessibilidade na escola escola infantil

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

parque dos maias

LOCAL: Av. Major Jose Monteiro, 3 – Parque dos Maias

DATA: 13.10.04, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar:

DCS-CL- CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., R\$ 24.926,94; 2º lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA, R\$ 26.287,07;

3º lugar: GRES ENGENHARIA LTDA, 29.830,62. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa DCS-CL- CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE

EDITAL 002.083002.04.9

OBJETO: Locação de equipamentos para microinformática
DIA: 13.10.04, às 9h

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Inicialmente informamos que a empresa BIRO DE INFORMATICA NACIONAL LTDA. apresentou o documento faltante dentro do prazo legal, sanando, assim, o erro que ocasionou a sua desclassificação. Isto posto, classificamos em 1º lugar a única empresa participante do certame, BIRO DE INFORMATICA NACIONAL LTDA, com a proposta de: R\$ 8.280,00. A comissão sugere a homologação e adjudicação à mesma por atender e oferta preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA ARNT; SILVIA STEISTRASSER E
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa aos interessados que as empresas Desa Engenharia e Serviços, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que a inabilitou na Tomada de Preços 002.081062.04.4 (reforma do pavimento térreo do prédio a SMIC, setor de licenciamento, Rua dos Andradas, 680).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa aos interessados que a empresa Bernardes Engenharia e Construções Ltda, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de propostas na Tomada de Preços 002.081118.03.1 (Revitalização da escadaria da Rua 24 de Maio – retomada da obra- LOCAL: Rua 24 de Maio – Centro).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÕES

CONVITE 7/04 - PROCESSO 001.042145.04.0

CONVITE 8/04 - PROCESSO 001.037493.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – nas datas, horários e locais indicados a seguir, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680 – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação dos serviços abaixo descritos:

CONVITE 7/04 – PROCESSO 001.042145.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego;

DATA: 22.10.04, às 9h30min;

LOCAL: Auditório, 4.º andar.

CONVITE 8/04 – PROCESSO 001.037493.04.3

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego;

DATA: 22.10.04, às 14h30min;

LOCAL: Sala de Reuniões da SAB, 2.º andar.

A íntegra dos Convites e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por es-

crito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 6,00 (Convite 7/04) e R\$ 6,00 (Convite 8/04), correspondentes aos custos das cópias.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/04

PROCESSO 001.037108.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 48/04, que consta do seguinte:

HABILITADOS: Elias Baldissera Amantino, Marcel Eduardo Thomasi Rahal, Rodrigo Cougo Camargo, Tiago Fiorenzano Finkler, Alexandre Giraud Ferrandis E André Schaan Casagrande;

INABILITADO: Nilton Ramos Medeiros - não apresentou a declaração de pleno conhecimento do local e de suas condições nem a declaração de idoneidade, infringindo, assim, os itens 6.2, d, c/c 2.1.1, d e e, respectivamente.

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e demais documentos do processo de licitação encontram-se à disposição dos interessados na Incubadora Empresarial Tecnológica, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONVITE 9/04

PROCESSO 004.003120.04.0

OBJETO: Execução de Terraplenagem e Drenagem Superficial no Espaço Kaingangue – Estrada João de Oliveira Remião, 9105

A DIREÇÃO-GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que as empresas licitantes foram classificadas na seguinte ordem, conforme Ata 61/04 anexa ao processo.

1º LUGAR: Grimon Saneamento e Construções Ltda. – R\$ 72.768,93

2º LUGAR: Commepp – Mineração, Obras e Serviços Ltda. – R\$ 74.487,33;

3º LUGAR: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. – R\$ 75.242,66;

4º LUGAR: Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda. - R\$ 75.638,24

5º LUGAR: Porto Obras Ltda – R\$ 91.375,70

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme disposto no § 6º, do artigo 109 da Lei 8666/93

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

FLAVIO HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA 8/04

PROCESSO 005.1638.04.1

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a outorga de Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento limpo (MDL) para captura do gás, geração de energia, obtenção de certificação das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de Carbono correspondentes.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a Licitação em epígrafe.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, fone (051) 3217-0055;

Porto Alegre, 8 de outubro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 1º SEMESTRE DE 2005

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO 22/04

PROCESSO 001.041370.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Edital poderá ser adquirido de 28 de abril a 11 de junho de 2004 no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac ou mediante o pagamento de R\$ 3,00 na livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

- **INSCRIÇÕES:** de 15 de outubro a 29 de novembro de 2004.

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:

TEATRO ADULTO - 15 de dezembro de 2004, às 9 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

TEATRO INFANTIL - 15 de dezembro de 2004, às 14 horas, na

Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

DANÇA - 14 de dezembro de 2004, às 14 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

MÚSICA - 15 de dezembro de 2004, às 9 horas, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna).

- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

15 de dezembro de 2004, após às 18h, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307) e no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/n) e no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.